

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78. 80
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO
Editor: Francisco Alves Vieira

Contribuições

O que se está passando em relação ao lançamento das contribuições do Estado—a predia e a de renda de casas—suscita os justos reparos do contribuinte, em demasia onerado por esses tributos e é de molde a provocar um remedio prompto e eficaz da parte do Congresso da Republica.

Como é sabido, a lei do inquilinato determinou que se desse para as repartições das Finanças o valor locativo dos predios. Por outro lado a lei da contribuição predial, estabelecendo um modo equitativo e regularizado de tributo, generalizou o processo das declarações para todos os proprietarios.

E' certo, porém, que as declarações exigidas pela reforma da contribuição predial não podem ainda servir de base á applicação das coletas como foram estatuidas na nova lei. Vigora para este anno o mesmo processo da distribuição tributaria da lei antiga. E' tambem fóra de duvida que as prescrições da lei do inquilinato só foram muito incompletamente cumpridas pelos senhorios e em muitos casos sofismadas.

Por estes dados incompletos é que se está a fazer obra na incidencia tributaria.

Na lei antiga da contribuição predial ja se notavam muitas desigualdades flagrantes, que provinham de só incompletamente se ter organizado a matriz predial urbana. Ora semelhantes iniquidades subsistem e agravam-se com o novo estado de coisas, quando a Republica d'outro modo deveria ter curado de sana-las.

D'esta forma A, por exemplo, que tem o seu predio na matriz urbana por um valor alto, embora aproximativo, B que deu a relação exacta do valor locativo das suas propriedades vão pagar muito mais, desproporcionadamente, do que C e D, ou porque a matriz urbana ainda os não havia atingido a estes, ou porque não cahiram na asneira de accusar o quantitativo real das suas rendas prediaes.

Daqui resulta um absurdo inqualificavel e, ao mesmo passo, uma excepção vexatoria e onerosa para os que tiveram a ingenuidade e a desgraça de se meterem dentro da lei! Pode lá admitir se semelhante dislate?! E' justo pois que, sem demora, os representantes da nação obviem a estes inconvenientes, que são de papavel injustiça, de todo incompativel com os principios democraticos.

Pelo que respeita a Espinho, o caso ainda se agrava com outra determinação superior, que, sendo innovação accidental, trará mais complicações de cobrança e porventura menor rendimento para o thesouro.

Queremos referir-nos á contribuição de rendas de casas, que vae agora incidir sobre os inquilinos.

Contra isto reclamou, com justificado motivo, a Camara

d'Espinho. As suas instancias encontraram de principio e nas estacões competentes, onde se dirigiu a reclamação, e este acolhimento favoravel animou a camara a contar com o bom exito da sua reclamação. Acontece, porém, que á ultima hora o ex-ministro das Finanças, Sr. Dr. Duarte Leite, julgando illegalidade a pretensão do Municipio d'Espinho, houve por bem desatendê-la. E assim ficarão os inquilinos d'oravante a pagar a contribuição de rendas de casas.

Consagremss ao assumpto uns ligeiros considerandos, apenas. Primeiro que tudo: é isto equitativo?—Não, de forma nenhuma se pode considerar equitativa esta medida, porquanto, sendo de uso, em Espinho, pagarem os senhorios a contribuição de renda de casas, elles d'antemão se previnem, incluindo na importancia dos arrendamentos esse adicional.

E' mais pratico o novo systema?—Tambem não é. Pois sendo um grande numero de predios arrendados aleatoriamente, no decurso d'um anno a varios inquilinos, desde logo se comprehende como vae avolumar-se e complicar-se a respectiva escripturação, quando deva ser feita a rigor. Alem d'isto é sempre o predio que aguenta com a execução, o que não traduz senão inquietação para o proprietario.

E' mais lucrativo para o estado?—Egualmente se vê, sem difficuldade, que o inquilino ha de aproximar tantas quantas isenções a lei lhes conceda. Assim, na contribuição de renda de casas são beneficiados muitos dos individuos que pagam contribuição industrial. D'outro modo o proprietario, calculando por via de regra o quantitativo certo da renda com o adicional das contribuições, não curava de certo de inquirir dessas bagatellas.

E' ao menos legal a nova medida posta em vigor para Espinho?—A nosso vêr, nem essa virtude a salva. Os exactores da fazenda publica foram aproveitar-se das declarações exigidas pela lei do inquilinato para pôr em vigor a exigencia da contribuição aos inquilinos. Mas a letra dessa lei que revogou toda a legislação em contrario, prohibe terminantemente que os inquilinos supportem, proporcionalmente, mais encargos de contribuição do que aquelles que pagavam, á data da sua promulgação.

Por todos estes fundamentos julgamos—e com toda a hombridade o expomos—que o modo de tributação, em respeito á predial e renda de casas, carece desde já de uma emenda rasoavel. Pelo que, particularmente, interessa a Espinho, a nova maneira de colectar inquilinos pela renda de casas, não tem justificação plausivel.

Se ainda é tempo, venha de pronto o remedio para esta injustiça.

PELA POLITICA

Notas parlamentares

E' destituído de todo o fundamento o boato de crise ministerial. O governo encontra-se n'uma estreita unidade de intuits e conta com a confiança do parlamento.

Posto que incidentada de protelamentos, a discussão do projecto sobre incidentes do trabalho prosegue na Camara dos Deputados e deve ser, como de justiça se reconhece, cêdo convertido em lei da Republica.

O Sr. ministro da justiça apresentou ao Congresso um projecto de lei sobre conspiradores. Tende a remediar uma lacuna do anterior projecto, já aprovado, e a tornar mais breve o julgamento das causas, por acertadas disposições.

Dr. Affonso Costa

Passou n'esta praia em destino ao Porto o Sr. Dr. Affonso Costa, o intemerato ministro da justiça do Governo Provisorio da Republica. O Sr. Dr. Affonso Costa vae ali defender um reu julgado pelos conselhos de Guerra.

Na sua passagem, sob incognito, foi entretanto muito cumprimentado por amigos pessoases e politicos que na gare aguardavam a sua passagem.

OS BISPOS

O bispo da Guarda foi punido com a pena disciplinar de dois annos de residencia fóra da respectiva diocese, sem prejuizo do processo criminal que lhe deva ser instaurado.

Assim castiga o governo os desmandos reacionarios d'este bispo irrequieto, obediente ás ordens dos jesuitas.

Tambem corre que vae ser castigado o bispo de Portalegre.

A REVOLUÇÃO NA CHINA

O indigitado presidente da nova Republica

O governo chinaz oferecerá quinhentos contos pela sua cabeça—Qual será a sorte reservada para Macau?

(D'A Lucta)

Pontos de comparação entre as republicas chinesa e portugueza.

Ha uma singular analogia entre a revolução chinesa e a revolução portugueza, alem do mau governo que as ocasionou.

As dynastias datam ambas desde o meado do decimo setimo seculo. A maioria das forças navaes e militares, em ambos os casos optando patrioticamente pelo povo, constitue um importante factor para que a revolução seja menos sanguinaria possivel. E como Portugal, a China torna-se republicana.

A revolução chinesa é, sem duvida, um dos mais colossaes acontecimentos d'este seculo.

Trata-se de regeneração de uma terça parte da humanidade, de quatrocentos milhões de chinezes que se libertam do jugo de cinco milhões de mandchus, cuja prepotencia significa nada menos que a China continue envolta em obscurantismo, desunida e alquebrada sob um absolutismo classificado de paternal, mas que de facto é o mais tyrannico. Notavelmente republicano é o principio enunciado por Mencion ha vinte e dois seculos que o mais importante elemento de uma nação é o povo, depois d'elle os proprios deuses, e o ultimo de todos em importancia o soberano—o que abrangge a doutrina politica do Confucianario com admiravel concisão.

Farta já de mau governo, a China trata de se governar como

melhor lhe convier, com as dezoito provincias constituidas em estados republicanos, cada qual com o seu parlamento autonomo, e todos sob um supremo congresso nacional, sendo o governo como o dos Estados Unidos da America, De lá volta para a China o mais notavel vulto entre os revolucionarios, o dr. Sun-Yat-Sen, indigitado para presidente da Republica.

Sun-Yat-Sen é conhecido como doutor por se ter graduado no collegio medico de Hong-Kong. Em macau foi obstado na sua clinica, por falta do diploma portuguez. Nasceu ha quarenta e cinco annos nos arrabaldes de Cantão, em Fatshan, sendo filho de um protestante chinês da seita evangelista; e o facto de ser elle christão, nada propicio, não obsta a que Sun-Yat-Sen seja tão influente entre os milhões dos seus partidarios, geralmente pouco afeiçoados ao christianismo, e menos aos convertidos chinezes.

O futuro presidente, n'um momento de perigo, hospedou-se n'um hotel de operarios

Apezar d'isso, os seus partidarios divisam n'elle um verdadeiro patriota e homem de bem, um pensador cuja inteligencia é de primeira ordem. O governo chinês tanto temia a sua propaganda revolucionaria que chegou a oferecer quinhentos contos a quem o trouxesse vivo ou morto. Em Lon-

dres, ha dezeseis annos, Sun-Yat-Sen foi em pleno dia raptado e preso na legação chinesa, e valeu-lhe muito o seu antigo professor de Hon-Kong, o dr. Cantlie, que o salvou de ser conduzido para a China como «um infeliz lunatico», sem duvida para partilhar a terrivel sorte de muitos dos seus correligionarios, verdadeiros martyres d'uma grande causa que afinal triumphou.

De estatura media e bem parecido, Snn-Yat-Sen, sempre pacato e reservado, parece menos um temivel agitador que um placido sonhador, sem que lhe falte, porém, o condão de electrizar os seus ouvintes quando por horas disserta eloquentemente sobre os males patrios. Os chinezes no estrangeiro o idolatram, e alguns revolucionarios deram-lhe grande parte da sua fortuna. Comtudo, vive elle com uma austeridade spartana, morando ultimamente n'um ruim hotel de operarios americanos, sem cuidar do perigo da sua vida em vista do grande preço oferecido pela sua cabeça. Vale menos hoje do que antes pois que não falta quem o substitua, disse elle a um amigo recentemente, sem vaidade e sem ciume politico.

Ha vinte annos que Sun-Yat-Sen se tornou revolucionario, convencido da impossibilidade de regenerar a sua patria por meios suassorios. Em assumptos imperiaes, nacionaes e mesmo municipaes, dizia elle: o povo não tem nenhuma voz. Aos mandarins cabem plenos poderes, e contra elles não se apela, pois que a sua palavra é lei. Só quando acontece ser o sangrador um espalhafatoso imbecil é que o governo intertem com pretendida benevolencia, mas quasi sempre para completar a sangria.

Na sua notavel publicação de 1904, *A solução da questão chinesa*, Sun-Yat-Sen aponta que os mandchus governam em prol da sua raça e não em beneficio do povo, obstando ao progresso intellectual e tratando os chinezes como uma raça conquistada, sem os direitos inalienaveis da vida, da liberdade e da propriedade; portanto, o povo chinês determina que por medidas pacificas ou violentas alcance ser tratado com justiça, estabelecendo assim a paz no Extremo Oriente bem como universalmente, visto que a fraqueza da China constitue um perigo internacional.

Doze milhões de victimas em meio seculo—Culdemos de Macau...

Sobretudo a China torna-se militar, e não ha muito um diplomata chinês exprimiu-se assim: «Não se admire d'isso, pois que é o resultado logico de circunstancias. Assim nos ensinaram e assim aprendemos, que é a força, e não o direito, que prevalece: quando os japonezes mataram muitos chinezes, foram logo postos ao nivel dos europeus; e estes se tornaram em admiradores entusiasmados quando os japonezes mataram mais russos». Eis o Frandenskin.

A China reformada já aspira a ser tratada como uma nação civilisada. Muito depende de que a revolução não se degenere como a

revelião de Taipings, que, ha meio seculo, desolou doze das mais ricas provincias e custou pelo menos vinte milhoes de victimas, até que a intervenção estrangeira poz termo á tremenda anarquia. Oxalá que esta vez a historia não se repita.

A China republicana acaba de promulgar um eloquente apelo universal, do qual o seguinte é um trecho notavel: «O governo mandchu no decorrer da sua dominação, tem-se provado incapaz de ser compativel com o progresso do mundo civilisado; e a dynastia mandchu, com o seu obscurantismo e tendencia barbaras, conduziu a China a uma posição bem degradante, desprezivel e ludibriada... Já quatorze provincias declararam a sua independencia e enviaram ellas os seus delegados a uma assembleia nacional em Shangai. Já se tomaram todas as medidas possiveis para proteger propriedades, salvaguardar as obrigações internacionaes, assegurar o commercio, e abrigar as instituições educadoras e religiosas.

E, o que é de maior importancia, tem-se delienciado para manter a ordem, a lei e a tranquillidade, e para promover uma politica constructiva sobre bases duradouras...

Da maioria das provincias já tiveram os mandchus um pronunciamento inequivoco da vontade do povo. Bem sabem elles que acabaram os seus dias, e que a China de amanhã não será jámais a China de hontem. O povo sulca, e a charrua irá por força até o ultimo dos sulcos».

Sendo tudo isso estavel, surge uma nova China, cujo pavilhão de estrella branca sobre azul venha talvez a ofuscar o do sol nascente japonês, em devido tempo, pois que são maravilhosos, em toda a extensão da palavra, os recursos que a China possui para tornar-se um assombro do mundo.

E á sombra d'esse novo colosso surge a ideia do que será o destino da nossa pequenita colonia de Macau se continuar na sua actual situação, que se torna um anachronismo mesmo aos chinezes.

Cuidemos d'isso a tempo.

A NOSSA CARTEIRA

Com muito prazer registamos as sensiveis melhoras ultimamente experimentadas pelo nosso amigo e distinto correlegionario Sr. Dr. Manuel Laranjeira, presidente da Comissão Municipal administrativa de Espinho

Celebraram os esposaes no registo civil d'Espinho o Sr. Adriano Brandão e a Ex.^a Sra.^a D. Julia de Mota Brandão. As nossas felicitações.

Para a Suissa partiu com sua ex.^{ma} esposa o nosso presado amigo e dedicado correlegionario Sr. Julio Monsão. Feliz viagem e prompto regresso é o que muito sinceramente lhe desejamos.

Com sua ex.^{ma} familia encontra-se em Espinho o nosso querido amigo e illustre deputado Sr. Dr. Elisio de Castro.

Regressou do Porto a esta localidade a ex.^{ma} esposa do nosso prestante correlegionario Sr. Manoel F. dos Santos Pinho, a qual se encontra de toda restabelecida d'uma operação que sofreu n'aquella cidade. Os nossos emboras.

Finanças camararias e melhoramentos locais

A Commissão municipal administrativa d'Espinho aguarda com ansiedade a promulgação do novo código administrativo, para poder, com certa estabilidade, resolver, dentro dos recursos proprios a questão financeira e economica do municipio. Decretada que seja a nova lei, a commissão administrativa procurará, dentro dos li-

mites d'um orçamento meticoloso e consciente, aproveitar, sem onerosa tributação, toda a receita, estatuidos regulamentos severos de cobrança e fiscalisação. Ao mesmo passo fixará um quadro de pessoal edoneo, devidamente remunerado, limitando as despesas correntes ao estrictamente indispensavel e reservando a parte mais importan e das receitas ao fomento, melhoramentos e embelezamento da povoação.

Até hoje a instabilidade da lei administrativa não tem consentido ás comissões determinar se na exequibilidade d'um largo programma de reorganisação, como convém aos interesses da localidade.

Entra no programma fomentador e de melhoramentos a municipalisação do fornecimento de luz e abastecimento da povoação d'agua potavel, a construcção de um novo mercado e dos paços do

concelho. A amortisação immediata de todo o passivo, por meio de uma conversão de bens proprios alienaveis, dará decerto á economia e ás finanças do municipio estabilidade, alento e desafogo para um progresso bem definido.

Ahi fica a largos traços esboçado um programma, cujos excellentes resultados, em curto prazo, farão de Espinho uma praia á altura das congengeres terras do estrangeiro.

Para cooperar nos seus intuitos conta a Camara com a cooperação moral e desinteressada do governo e com uma ação parlatamentar criteriosamente protectora, benefica e equitativamente impulsiva.

Em mais municipios detalhes, teremos ensejo de desenvolver as linhas secundarias d'este programma, francamente patriótico.

O DIRECTORIO DO PARTIDO REPUBLICANO

dirige uma saudação ao povo e afirma os seus propositos

O Directorio do Partido Republicano ultimamente eleito e que tem á sua frente a figura prestigiosa de Teófilo Braga, envia a seguinte circular ás corporações republicanas e á imprensa democratica do pais:

Cidadão.—Feita a revolução, fundou-se a Republica e legalizou-se a sua existencia em uma Assembleia Nacional Constituinte; agora, para que esta Instituição torne uma realidade a Democracia, cumpre dar-lhe estabilidade. Nesta urgencia realizou-se em Lisboa o recente Congresso Republicano, segundo a lei organica do Partido; ali se definiu a sua situação e o modo de dar ás novas intuições a definitiva normalidade. Tudo se discutiu com interesse e vivacidade; ali se reflectiram intensamente as correntes e parcialidades que puseram em evidencia a indispensabilidade de, por enquanto, manter uma coordenação e convergencia de vontades, um poder moral, que nunca poderá ser o poder executivo do governo, nem um poder oculto, de qualquer grupo ou personalidade prestigiosa. E quando se proclamava que, feita a Republica, acabára o destino do Directorio, como de um órgão sem função, os acontecimentos, pela voz do pais, mostraram que a todos os que por qualquer forma ajudaram a fundar as novas instituições compete o estricto dever de manter-lhes a estabilidade, condição para que este pais progrida e se regenere. Para conseguir este fim é necessario fazer a concordia, conciliar e harmonizar as vontades, atenuar as antinomias individuais, tornando-as energias proficuas. Isto não podem fazer os governos temporais, exclusivamente executivos, nem os grupos politicos, pelo seu particularismo; só o poderá realizar um nucleo cuja autoridade seja inteiramente moral, e mesmo porque na crise geral da Europa, que exige transformações sociais, urge mais penetração filosofica do que habilidade politica. Terminada, pois, a actividade revolucionaria do Directorio do Partido Republicano, resta-lhe uma função exclusiva e insuprimivel: coordenar as vontades, evitando que a revelia conflagrem os grupos partidarios na vindicação das suas opiniões, com risco de periclitarem a unidade moral de que todos dependemos. Na organização e disciplina do Partido Republicano, o Directorio, desde a primeira hora em que foi criado, até ao presente, não deixou de realizar esta sua missão; hoje, que está fundada a Republica, essa missão tem de continuar-se, para que a Republica subsista contra todos os atentados internos e internacionais trédamente fomentados. Assim definida a sua actual função, o Directorio do Partido Republicano deliberou na primeira reunião, depois de constituido, saudar o povo portuguez, trabalhador incansavel, que com tanto esforço e heroica abnegação tem contribuido para manter e honrar as nossas tradições gloriosas.

Saudando o povo, com elle sauda os agrupamentos politicos que o representam; as comissões parochiaes, municipais e distritais; as associações que se occupam da assistencia, da educação, da instrução e ainda do Livre Pensamento. A imprensa presta a homenagem da sua consideração. De todos espera o Directorio receber a imprescindivel cooperação para tornar-se cada vez mais firme e perduravel a Republica Portuguesa. Quanto aos agrupamentos cuja existencia não está ainda oficialmente reconhecida, o Directorio empenhará todo o cuidado para a sua pronta incorporação na unidade do Partido Republicano. Respeitando sempre a lei organica do Partido, será o nexo unitivo entre os diversos grupos que surjam, acatando os seus programas doutrinaros, desde que visem á perfectibilidade do ideal republicano na sua realisação. E, no complemento integral do seu mandato, não deixará o Directorio de activar a propaganda republicana em todas as localidades pelo continente, ilhas e ultramar, estabelecendo as respectivas missões. Finalmente, aos poderes constituídos assegura o Directorio que prestará todo o apoio e força que lhe advenham da sua imparcialidade e desinteresse.—Lisboa 12 de novembro de 1911—O Directorio.

Por sua vez, o secretario do Directorio, sr. Luiz Filipe da Matta dirige por esta forma os seus cumprimentos aos republicanos de todo o pais:

Lisboa 14 de novembro de 1911.—Illustres correlegionarios.—Ao assumir as funções do logar de secretario do Directorio do Partido Republicano Portuguez, para que tive a honra de ser eleito em 30 de outubro findo, venho, na satisfação de um agradável dever, cumprimentar, por este meio, todos os nucleos ou agrupamentos politicos constituídos pela grande familia republicana, assim como a imprensa liberal que tão salutar influencia exerce sobre todas as classes da sociedade. Sendo esta a primeira vez que na qualidade de secretario do Directorio me dirijo a todos os republicanos, devo ainda dizer que confio, absolutamente convencido, que da cooperação de todos na grande obra de Paz advirá um futuro de prosperidades tão necessarias á firmeza com que devemos continuar a obra daquelles que tão dejectedamente trabalharam para a implantação da Republica Portuguesa.—Saude e Fraternidade.—O secretario do Directorio, Luiz Filipe da Matta.

do, serenou nos seus impetos destruidores.

Associação cultural — Deve reunir hoje a assembleia dos irmãos da Senhora d'Ajuda para tratar de decidir se deve ou não instituir-se a referida irmandade em associação cultural. Bom fóra que a padroeira lhes ditasse uma resolução conforme com os interesses da colectividade e a religião dos fieis.

Governador Civil O Sr. Governador Civil efectivo d'este districto assume agora as funções de seu cargo. No seu impedimento dirigiu, como se sabe, a politica e administração do districto o Sr. Dr. Joaquim d'Almeida Freitas, com superior criterio e muito a contento de todos os administrados.

O azeite espanhol — Apesar das providencias adoptadas para ser o mais escrupulosamente feita a venda a retalho do azeite espanhol destinado a Espinho, está quasi esgotado o fornecimento do Mercado Central dos Productos Agricolas. Bom fóra que nova remessa, em edenticas condições, viesse suprir as exigencias do consumo.

Em silvalde — Nesta freguesia, proxima d'este concelho, lava uma notavel efervescencia politica, que, receia-se, pode dar conflitos serios. O grupo republicano representado pelo Centro Magalhães Lima não se mostra contente com a direcção administrativa da parochia. Os actuaes dirigentes da localidade formaram outro centro que pelas adherencias e ligações com individualidades monarchicas d'ali se tornam suspeitos aos elementos avançados do Centro Magalhães Lima. As sizanias e disputas já deram de si e estiveram iminentes conflictos.

Dr. José Bessa de Carvalho — Este nosso amigo deputado por este circulo acaba de oferecer ás camaras de Estarreja, Ovar, Feira e Espinho a importancia da sua gratificação parlamentar, destinando-a a obra de assistencia, de preferencia a escolar. É um bello gesto de benemerencia, digno do maior elogio.

Vaccinação obrigatoria — Desde o primeiro dia do corrente mez foi posta a obrigação da vacina anti variolica. Assim vae ser annunciado para se cumprir.

Camara Municipal — (Extracto da sessão de 20 do corrente) — Presidencia do cidadão Montenegro dos Santos; presentes os vereadores cidadãos Alberto Loureiro, Avelino Vaz, João Guetim, Alves d'Oliveira e José de Carvalho. Assistiu tambem o cidadão administrador do concelho.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do seguinte expediente:

—Officio do Director da carreira de tiro da Guarnição do Porto, agradecendo o premio pelos vereadores oferecido para o concurso local de tiro, effectuado em 29 d'outubro findo.

Inteirada. —Officio da Commissão Parochial d'Espinho, em resposta ao officio n.º 102 d'esta Camara, participando que a referida Commissão deliberou ceder o terreno que cerca a Capella de Santa Maria Maior, para a Camara ali estabelecer provisoriamente e pelo menor tempo possivel o mercado.

Inteirada. —Officio do Instituto Bacteriologico «Camara Pestana», communicando que a farmacia Delgado d'esta praia deixara de ser depositaria de soro e por isso pedindo que a Camara indicasse quem a deva substituir.

A Camara deliberou indicar a farmacia Rezende.

—Requerimento de João da Silva Martins proprietario da barraca de quinquilharias junto á antiga praça do mercado, communicando

não poder continuar no mesmo local em virtude das invazões do mar e solicitando por isso licença para instalar a mesma barraca no local onde se acha o kiosque lado sul da Avenida 8.—Commetido ao sr. Guetim.

—Idem de Luiz Ferreira de Carvalho solicitando licença para construir um muro n'um quintal que possui na rua 16 d'este concelho.—Ao vereador do pelouro.

—Idem de Antonio d'Oliveira Reis, fiscal auxiliar dos impostos, pedindo aumento do seu vencimento.

Para occasião oportuna. —Participações da policia em serviço n'este concelho contra Manoel Gonçalves Rodrigues, Augusto de Castro Lopes Brandão e José Pedro da Cunha Sampaio Maia, por deixarem vazarem seus predios em que habitam aguas de sabão para a via publica, o que é prohibido pelo art.º 24 do Codigo de Posturas. Que se proceda d'harmonia com o referido Codigo.

—Requerimento de José Marcelino Alves, continuo da Camara, pedindo a sua exoneração das funções de zelador da Camara, cargo que exercia sem vencimento algum. Deferido.

—Officio do cabo de policia n.º 196 em serviço n'este concelho, enviando junto a quantia de 18250 reis producto da venda de tres galinhas que foram apanhadas na rede, e vendidas em hasta publica. Inteirada.

—Guia do escrivão de Paz do Districto de Espinho, pela qual Manoel Luiz d'Oliveira Costa tem de pagar na thesouraria municipal a quantia de 1.100 reis, de multa em que foi condenado por sentença de 17 do corrente, movida pelo M. Publico.

Inteirada. Balancete da thesouraria.

Recetta

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Saldo da semana anterior (623.786), Cobrado durante a semana: de impostos indirectos (14.280), De diversos rendimentos (20.097), Total (658.163).

Despeza:

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Pago pelos mandados de n.º 223 a 299 (230.075), Transferido para a Caixa G. de Depositos (333.486), Saldo para a semana seguinte (94.602), Em fundo de viação na Caixa Geral de Depositos (929.370).

Em seguida foram postos em praça as glebas de terreno n.º 75 e 8 a 1000 reis cada metro quadrado, sendo arrematadas pelo cidadão José Antonio dos Santos, como gestor de negocios de Joaquim da Silva Pinto, a 1.020 reis cada metro.

—O cidadão presidente dá conhecimento á Camara de que, tendo estado paradas as obras de defesa d'Espinho, telegrafára ao deputado por este circulo sr. Dr. Bessa de Carvalho pedindo para instar junto do Ministro do Fomento para que prosigam as referidas obras e que em resposta recebera um telegrama d'aquelle deputado participando que o ministro prometteu a contribuição das referidas obras.

Communicamos mais o sr. presidente que fóra procurado por uma commissão de representantes da classe de soldados d'Espinho, Mattozinhos e outras localidades, que lhe pediu para interceder perante a Camara para que esta secundasse as representações das Camaras de Setubal, Tavira, etc. ao governo no sentido de serem attendidas as suas reclamações.

A Camara deliberou secundar o pedido das referidas Camaras, enviando ao sr. Ministro do Fomento um telegrama n'esse sentido.

O sr. presidente chama attenção do vereador respectivo para o estado em que se encontra a rua 16 entre o Passeio Alegre e o

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar — O tempo mostra sensivel tendencia para melhoria. O mar, apesar de agita-



MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rolhes e operações dentarias

Passo Alegre 10-1.º

Em frente ao corte da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua 19 (antiga Pinto Coelho)

ESPINHO

Medicos cirurgões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

TA FOOGRAPHI EVARISTO

Avenida Sêrpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antiq. que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, n.º 69

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
 { Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de **alvo caça e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas: — passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios* Organisa de documentos para concurso, prepara papeis de casamento, bem como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito*, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc

«A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respectivamente **ao preço de reis 15\$000, 5\$000 e 2\$500.**

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções e pequenos despejos

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: indus trial; predial, etc.;
- organisações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como miisterios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos d'instrução, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procura doria.**

Segunda avença } Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Por esta avença fornece «A Judicial»:

Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversa contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediant cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Endereço telegrafico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisit)

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramujo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDADORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installação de agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparehos para latrinas e bacias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha de zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparehos para gaz acetylene os mais perfeitos economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA